

**PLANO DE TRABALHO
E-PROTOCOLO 17.660.380-1**

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente (Tomador) PATO BRANCO		C.N.P.J/M.F 76.995.448/0001-54	
Nome do Prefeito ROBSON CANTU			
Endereço RUA CARAMURÚ, 271, CENTRO	U.F. PR	CEP 85501-060	Telefone 46-3225-1544

2. CONCEDENTE

Nome Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas		C.N.P.J/M.F 76.416.908/0001-42	
Endereço Rua Jacy Loureiro de Campos, 180 - 2º andar, Centro Cívico		E-mail sedu@sedu.pr.gov.br	
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80530-913	Telefone (41) 3250-7244

OUTROS PARTICÍPES

Nome Serviço Social Autônomo PARANACIDADE		C.N.P.J/M.F 01.450.804/0001-55	
Endereço Rua Jacy Loureiro de Campos, 180 - 2º andar, Centro Cívico		E-mail paranacidade@paranacidade.org.br	
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80530-140	Telefone (41) 3350-3300

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto INFRAESTRUTURA / MEU CAMPINHO - CGSF (CAMPO GRAMA SINTÉTICO)	Período de Execução 18/02/2023 - 29/08/2023
Descrição do Projeto CONST. DE INFRAEST. URBANA (LAZER) CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL, PLAYGROUND, CONVIVÊNCIA E PAISAGISMO	
Quantidade 1566 M2	
<p>O pedido em questão está alicerçado pelas constantes reivindicações dos munícipes moradores dessa região, que não tem acesso a nenhuma área de lazer e/ou oportunidades em espaços para socialização. Observa-se que informações advindas dos meios de comunicação de massa, evidenciam que quando o poder público tem iniciativas e investe em estruturas ou promovem eventos de natureza esportiva, criam uma série de reverberações positivas e um ambiente favorável à manutenção e melhoria das condições de vida da população. Estima-se que os investimentos vão oferecer condições dignas para atender mais de 8.000 habitantes, considerando além do Bairro Planalto - Paulo Afonso, o entorno com outros bairros. Além disso, de acordo com dados da OMS - Organização Mundial da Saúde, investir em esportes para a população, é um caminho seguro para reduzir gastos com a saúde básica, além de aumentar a longevidade das pessoas e propiciar mais qualidade de vida, e dessa maneira o Governo do Paraná e a Prefeitura de Pato Branco cumprem a missão de fornecer oportunidades dignas à nossa população.</p>	

4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapa ou Fase	Especificação	Duração		Valor - R\$
		Início	Fim	
1	ETAPA PRÉVIA À CONTRATAÇÃO	01/09/2022	08/02/2023	R\$ 0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	18/02/2023	20/03/2023	R\$ 51.012,03
3	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	25/03/2023	25/05/2023	R\$ 30.188,63
4	FUNDACOES	30/03/2023	30/06/2023	R\$ 5.061,30
5	ESTRUTURAS	21/03/2023	21/05/2023	R\$ 11.461,50
6	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	21/03/2023	21/05/2023	R\$ 248.237,69
9	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	18/02/2023	21/06/2023	R\$ 117.874,13
10	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	18/02/2023	21/05/2023	R\$ 12.274,82
11	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	21/03/2023	21/06/2023	R\$ 90.003,09
12	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	21/04/2023	21/06/2023	R\$ 173.451,39
13	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	22/05/2023	21/06/2023	R\$ 629,36
Total				R\$ 740.193,94

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Dotação Orçamentária			Valor - Em R\$1,00	
Código Dotação Orçamentária	Código de Aplicação	Especificação	Contrapartida proponente	Transferência Voluntária
6702.15.451.17.3058.4.4.40.42.01	311	Outras obras e Instalações	R\$ 420.193,94	R\$ 320.000,00

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Parcela	Meta	Mês/Ano	Repasso Concedente em R\$1,00	Contrapartida Proponente R\$1,00
1	Execução de até 12,05%	04/2023	R\$ 38.558,66	R\$ 50.631,43
2	Execução de até 36,30%	05/2023	R\$ 77.595,77	R\$ 101.891,52
3	Execução de até 68,52%	06/2023	R\$ 103.106,12	R\$ 135.389,35
4	Execução de até 100,00%	07/2023	R\$ 100.739,45	R\$ 132.281,64
Subtotal				R\$ 740.193,94

O Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho é estimativo.

O valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obra, ou com o recebimento de bens.

7. DECLARAÇÃO (PROPONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.

Plano de trabalho em acordo com o orçamento pré-aprovado.

Análise por: Carolina Ignacio Pessoa Pereira

ROBSON CANTU - Prefeito Municipal de PATO BRANCO

Aprovado por: Augustinho Zucchi - Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas